

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO PARECER №. 028/2012

Interessado: Departamento de Física.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

## DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 091111 – Física Experimental (DF) para alunos que cursarem a disciplina 345482 – Física para Computação (CAc-S).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima** Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. Ao DF e à CAc-S, para ciência.